

DIRETORIA LEGISLATIVA	ESTADO DO AMAZONAS
DRP	CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Votação no Plenário	
EM: 04/12/17 Ass:	
Situação: 2º Discussão	
Responsável: Darlen	GABINETE DO VEREADOR HIRAM NICOLAU



CMM/DICOM/DECOM
 Propositura: PL
 Nº 149/2017
 Fls. nº 01
 Assinatura

10ª COMTICDETRE

Projeto de Lei nº 149/2017

Autoria da Vereadora Joana D'arc

DIRETORIA LEGISLATIVA	ESTADO DO AMAZONAS
DRP	CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Votação no Plenário	
EM: 05/12/17 Ass:	
Situação: SANCÃO	
Responsável: DARLEN	

Parecer ao Projeto de Lei nº 149/2017, de autoria da vereadora Joana D'arc que "DISPÕE sobre a obrigatoriedade de pets shops, clínicas veterinárias e estabelecimentos do ramo, no âmbito do município de Manaus fixarem cartazes que facilitem e incentivem a adoção de animais e dá outras providências".

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 149/2017 apresentado pela Vereadora Joana D'arc, acerca da obrigatoriedade de pets shops, clínicas veterinárias e estabelecimentos do ramo, fixarem cartazes que facilitem e incentivem a adoção de animais.

Informa ainda que o referido projeto recebeu parecer contrário da procuradoria por violação ao Art. 59, IV da Loman, e em seguida pareceres favoráveis na 2º CCJR e 3º Comissão de Finanças ambas com fundamento que a proposição não traria ônus ou novas obrigações ao Executivo Municipal.

É o relatório.

Passo a opinar.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR HIRAM NICOLAU

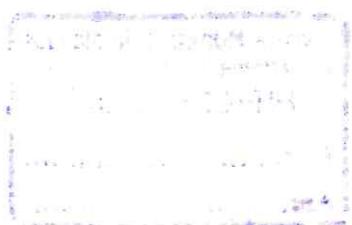
CMM/DICOM/DECOM
Propositora: PL
Nº 149/2017
Fls. nº 02
Assinatura

Cumpre ressaltar a importância do Projeto de Lei nº 149/2017 tendo em vista que as ruas da cidade possuem muitos animais abandonados, em face do exposto a obrigatoriedade de fixar cartazes não é dada ao poder público e sim a iniciativa privada, restando ao poder público o poder de polícia para fiscalizar e multar quem não cumpre a lei, atribuição essa própria do executivo, não restando dúvidas que o projeto de lei é válido e não encontra qualquer óbice na legislação pertinente.

Destarte, esta Comissão manifesta-se **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do presente Projeto

Manaus, 31 de outubro de 2017.

Hiram Nicolau
VEREADOR - PSD



DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: favorável
por Total de de
dos Presentes
em 13.11.2017.
Obs: